



ATA DA TERCEIRA CONFERÊNCIA PÚBLICA REGIONAL DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR E ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às dezenove horas e quinze minutos, reuniram-se no Centro de Múltiplo Uso no Município de Tangará, a Equipe Técnica do Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA, a Equipe Técnica da Prefeitura Municipal de Tangará e demais participantes conforme lista de presença em anexo, para realização da terceira conferência pública de revisão do Plano Diretor e elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do município de Tangará – SC, contemplando os bairros Centro, Laje Grande, Bela Vista e Distrito Industrial II. A conferência iniciou com a palavra do [REDACTED] esclarecendo o que é o Plano de Mobilidade Urbana e o Plano Diretor aos presentes. Em seguida, comentou-se sobre a ficha que os presentes receberam e a forma de preenchê-la. A palavra foi passada a Arquiteta e Urbanista, [REDACTED] a qual discorreu sobre alguns conceitos técnicos relacionados ao assunto, elucidando a etapa que está sendo desenvolvida, no processo de planejamento urbano, que é coletar os dados e informações da realidade municipal, considerando os anseios da população para poder elaborar um Plano Diretor que possa atender às expectativas de todos. Logo após, foi apresentado o diagnóstico elaborado até o presente momento, incluindo, o resultado do trabalho que foi feito nas escolas, no qual foram recolhidas contribuições de alunos do quinto e nono ano do ensino fundamental e terceiro ano do ensino médio. Além disso, foram apresentados alguns dados como o declínio populacional do município, aumento do número de veículos, problemas existentes no zoneamento atual do município. A arquiteta exaltou que é importante usar melhor o que já existe de área urbana em vez de aumentar o perímetro desordenadamente, já que isso pode causar um ônus ao município. Em seguida, foi exposto o mapa do zoneamento atual do município, e que o Plano Diretor atual divide as atividades em “permitido”, “permissível” e “proibido” e que a proposta da Revisão Plano Diretor é dividir as atividades de acordo com a tabela do CNAE separando os atividades em “adequado”, “adequado com limite” e “proibido”, sendo que os “adequados com limites” terão que apresentar uma documentação pré-determinada pela legislação pra aprovação. Falou-se sobre a necessidade de revisar os recuos, alturas de edifícios e demais índices urbanísticos, sobre padronização do mobiliário urbano, criação de identidade cultural, potencialização do turismo, entre outras. Seguidamente, foi explanado as diretrizes da proposta do Plano de Mobilidade Urbana. A palavra foi passada ao [REDACTED] no qual agradeceu a presença de todos, solicitando o preenchimento das fichas recebidas, para que dentro de 10 minutos se iniciasse o debate. Foi dado um tempo de dez minutos para o preenchimento das fichas e então iniciou-se o debate com as sugestões dos presentes. Posteriormente, o [REDACTED] falou sobre as contribuições mais recorrentes da população, dentre elas o anseio da população com relação a oferta e geração de empregos, considerando o zoneamento atual um dos entraves, por isso a sugestão de utilizar o CNAE na tabela dos usos. A [REDACTED] mencionou algumas contribuições da referida região, o barulho de “indústrias” e da rodovia no bairro Laje Grande, a falta de transporte público e inexistência de áreas para esporte e lazer. Um dos presentes comentou não haver uma área industrial para beneficiar empresas, não existência de incentivo fiscal e que muitas empresas acabam indo para cidades



vizinhas. Outro contribuinte acrescentou que todos querem comodidade, mas nem tudo pode ser implantado no município, e também, sobre o anseio dos jovens saírem de Tangará, por não possuir oportunidades, universidades e empregos. Mencionou sobre a necessidade pensar para onde ordenar o crescimento da cidade e que o perímetro urbano é grande, mas o relevo impossibilita o uso, então sendo necessário aumentar o perímetro urbano. Houveram outras manifestações sobre o perímetro urbano, no qual várias pessoas sugeriram que a área industrial deveria ser sentida ao município de Videira, e argumentaram sobre a flexibilização dos índices construtivos, inclusive para do adensamento da população no centro. O [REDACTED] sugeriu que podem ser implantadas ações mitigatórias e compensatórias para as novas construções. Por fim, concluiu-se que é preciso flexibilizar os índices construtivos no centro, pois ele é pequeno, portanto devemos aproveitá-lo o máximo possível. A Engenheira, Fernanda Collaço de Oliveira, concordou com a ideia de fazer distrito industrial sentido Videira. E, um dos contribuintes sugeriu implantar incentivos fiscais proporcionais a quantos empregos seriam gerados. A [REDACTED] questionou qual seria a diferença do “permissível” para “adequado com limites”, a [REDACTED] respondeu que é pela “força da palavra” e o entendimento que a palavra passa, além da inclusão da documentação que a Prefeitura vai solicitar para poder aprovar o “empreendimento”, gerando um processo com mais transparência para a população. Discutiu-se os casos de “adequados com limites”, se ainda serão encaminhados para o Conselho de Desenvolvimento Municipal, no qual foi respondido que será criado um “conselho da cidade” que serão os guardiões do plano diretor. Dialogou-se um pouco sobre as áreas de preservação ambiental contidas no perímetro urbano e do estudo socioambiental que está sendo realizado no município. Um dos presentes interrogou, se haverá ampliação de perímetro urbano além das no entorno das rodovias de acesso à cidade, pois há investidores que estão esperando está ampliação do perímetro urbano em outros pontos com intuito de implantar loteamentos. Posteriormente, a Sra. Fernanda questionou sobre a regularização de imóveis antigos, pois hoje a legislação não prevê isso. O [REDACTED] respondeu que o estudo socioambiental, vai facilitar a regularização de vários imóveis próximos aos rios, então ela citou edificações antigas que precisam ser regularizadas, mas não estão próximas a rios. O [REDACTED] acrescentou poder ser criada uma lei específica para regularização de edificações anteriores ao Plano Diretor, mas enfatizou que essa regularização só ocorrerá se a edificação respeitar a acessibilidade. A [REDACTED] sugeriu utilizar o Plano Diretor de Videira como exemplo, apenas fornecer habite-se se o passeio estiver acessível e portões de acesso a veículos não abrirem sobre o passeio. O [REDACTED] complementou que essas questões são inerentes ao código de obras, o qual será revisado posteriormente ao Plano Diretor, sendo uma Lei separada mais fácil de alterar caso seja necessário. Sem mais manifestações a conferência foi encerrada. Foi determinado a mim, [REDACTED] Engenheira Civil, que lavrasse a presente ata, a fim de surtir os seus efeitos legais e jurídicos. A presente ata segue assinada por mim, pela [REDACTED] e pela [REDACTED] como sinal de sua aprovação. Tangará, 25 de abril de 2018. Era o que continha em dita ata que foi devidamente arquivada.



[Faded signature]
[Faded text]

[Faded signature]
[Faded text]

[Faded signature]
[Faded text]

[Faded signature]
[Faded text]

[Faded signature]
[Faded text]